



## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO	
PORTARIA Nº 017/2025	
EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO	26
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PSS	31
EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS	32
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34
PORTARIA Nº 011/2025	34
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025	35
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2025	36
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2025	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025	38
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2025	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2025	40
PODER LEGISLATIVO	41
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025	41





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025 DATA: 11/02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
José Damião Paulino	030.XXX.189- XX	Serviços Gerais Masc.	11/02/2025 a 12/03/2025	2023/2024	30
Reginaldo Gonçalves Alonso	005.XXX.539- XX	Operário	11/02/2025 a 12/03/2025	2019/2020	30

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

## ANA LUCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

#### **EDITAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS

AO PNAE.

A Prefeitura Municipal de Cambira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canadá— 320 — Centro - Cambira/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, representada neste ato pela Prefeita, senhora ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro á Dezembro de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 07 de março de 2025, às 08:00 horas, no Anfiteatro Municipal, situado ao lado da Prefeitura Municipal na Av. Canadá — 320 - Cambira/Pr.

#### OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁX. UNIT. (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL (R\$)
1	- CENOURA DE 1º QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	800	R\$ 4,7160	R\$ 3.772,8000
2	LARANJA PĒRA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO , TRANSPORTE E CONSUMO, INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.000	R\$ 4,9140	R\$ 9.828,0000
3	- BETERRABA LEGUME IN	KG	800	R\$ 5,0340	R\$







## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	NATURA - ESPÉCIE COMUM, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				4.027,2000
4	- BRÓCOLIS - COMUM, VERDURA IN NATURA, COM COR VERDE ESCURO, LIMPO, SEM SUJIDADES, SEM ODORES FORTES, SEM PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	800	R\$ 7,2840	R\$ 5.827,2000
5	- UVA ITÁLIA OU RUBI - DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA, PRÓPRIA PARA ENTREGA.	KG	1.200	R\$ 12,5725	R\$ 15.087,0000
6	- ALFACE CRESPA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	1.200	R\$ 5,8933	R\$ 7.071,9600
7	- ALFACE AMERICANA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	900	R\$ 6,0533	R\$ 5.447,9700
8	- ALMEIRÃO: ALMEIRÃO COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	300	R\$ 5,2820	R\$ 1.584,6000
9	- CHICORIA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	200	R\$ 5,3120	R\$ 1.062,4000





## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

10	- COUVE FLOR: COM AS FOLHAS E FLORES FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500	R\$ 7,1760	R\$ 3.588,0000
11	- COUVE: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	500	R\$ 5,5780	R\$ 2.789,0000
12	- REPOLHO: COM AS CABEÇAS QUE ESTEJAM COM AS FOLHAS INTEGRAS, SEM SINAIS DE LESÃO OU PODRES, COR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	KG	1.800	R\$ 3,9400	R\$ 7.092,0000
13	- ACELGA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM POBRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	800	R\$ 4,4680	R\$ 3.574,4000
14	- ABOBRINHA VERDE: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPAS E FRESCAS	KG	700	R\$ 4,9833	R\$ 3.488,3100
15	- MANDIOCA: LAVADA SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	1.500	R\$ 5,7950	R\$ 8.692,5000
16	- VAGEM: VAGEM SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO	KG	200	R\$ 10,5020	R\$ 2.100,4000
17	- BATATA DOCE: LAVADO SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	500	R\$ 4,6020	R\$ 2.301,0000
18	<ul> <li>QUIABO: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPOS E FRESCOS</li> </ul>	KG	200	R\$ 8,3320	R\$ 1.666,4000
19	- BANANA NANICA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES , APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E	KG	9.300	R\$ 4,2350	R\$ 39.385,5000







## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	MADURAS		-		
20	- BANANA MAÇĂ: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES , APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	4.220	R\$ 5,6550	R\$ 23.864,1000
21	- MARACUJA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS KG 600	KG	1.000	R\$ 9,2320	R\$ 9.232,0000
22	- LIMAO TAITI: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS	KG	500	R\$ 5,6640	R\$ 2.832,0000
23	- LIMAO ROSA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS	KG	350	R\$ 4,0840	R\$ 1.429,4000
24	- PONCA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	1.200	R\$ 5,0150	R\$ 6.018,0000
25	ABÓBORA MADURA (TIPO CABOTIÁ). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.	KG	600	R\$ 4,0720	R\$ 2.443,2000
26	PEPINO SALADA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE	KG	200	R\$ 4,1680	R\$ 833,600





## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE				
27	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE PROFUNDO, APARÊNCIA FRESCA E VIÇOSA, LIVRE DE DEFEITOS E DE ASPECTO MURCHO OU AMARELO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE.	KG	50	R\$ 14,9250	R\$ 746,2500
28	TEMPERO VERDE (SALSINHA). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE PROFUNDO, APARÊNCIA FRESCA E VIÇOSA, LIVRE DE DEFEITOS E DE ASPECTO MURCHO OU AMARELO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE.	KG	50	R\$ 15,0783	R\$ 753,9200
29	MORANGO. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNUDO, SUCULENTO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, ODOR CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 4 (QUATRO) BANDEJAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. CADA BANDEJA DEVE CONTER EM MÉDIA 300G DE MORANGO.	KG	250	R\$ 24,2120	R\$ 6.053,0000
30	VERGAMOTA, MIMOSA, OU TANGERINA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA E DE COR ALARANJADA, ODOR AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	KG	1.000	R\$ 6,1540	R\$ 6.154,0000





## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.				
31	<ul> <li>CHUCHU: de boa qualidade, produto deve estar com as suas características físicas padrão, produto não pode estar duro ou fora das características de consumo, sem brotos ou manchas.</li> </ul>	kG	200	R\$ 4,2160	R\$ 843,2000
32	- MELANCIA IN NATURA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 15 KG CADA UNIDADE.	KG	2.000	R\$ 3,8940	R\$ 7.788,0000
33	- TOMATE - LEGUME IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO TOMATE, ESPECIE LONGA VIDA.	KG	1.500	R\$ 6,4820	R\$ 9.723,0000
34	MILHO VERDE: MILHO VERDE COM PALHA, FRESCAS COM OS GRÃOS MOLES E FRESCOS COM CARACTERISTICAS FÍSICAS DO PRODUTO.	UNIDAD	400	R\$ 8,3880	R\$ 3.355,2000
35	PÃO CASEIRO DE SAL: PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR	Kg	1.500	R\$ 25,2775	R\$ 37.916,2500
36	<ul> <li>PÃO DOCE TIPO ROSCA: Pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, isento de sujidades, insetos e bolor</li> </ul>	KG	400	R\$ 28,2525	R\$ 11.301,0000
37	- BOLACHA CASEIRA: As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos artificiais.	KG	700	R\$ 31,3900	R\$ 21.973,0000





#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

O VALOR MÁXIMO DESSA CHAMADA PÚBLICA É DE R\$ 281.645,76 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

#### DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA - PREFERÊNCIA PARA PRODUTOS ORGÂNICOS

- Preferência para Produtos Orgânicos ou Agroecológicos
- 1.1. Os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos terão prioridade na aquisição, desde que atendam às exigências de qualidade e regularidade no fornecimento, nos termos da Lei nº 10.831/2003 e do Decreto nº 6.323/2007.
- 1.2. Para comprovação da condição de produto orgânico, os fornecedores deverão apresentar certificação emitida por organismos reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou declaração de adesão ao Sistema Participativo de Garantia.
- Acréscimo Percentual no Preço dos Produtos Orgânicos
- 2.1. Nos termos do artigo 32 da Resolução FNDE nº 06/2020, a Entidade Executora poderá acrescer até 30% (trinta por cento) sobre os preços estabelecidos para produtos convencionais quando optar pela aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos
- 2.2. O acréscimo será aplicado na definição do preço de aquisição dos produtos orgânicos mediante pesquisa de preços específica em mercados que comercializam tais produtos.
- Critério de Desempate
- 3.1. Em caso de empate na seleção de projetos de venda, será adotada a seguinte ordem de prioridade: I - Assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas; II -Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos; III - Grupos Formais sobre Grupos Informais, estes sobre Fornecedores Individuais

#### 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso
111	08,002	2066	339032	61042
114	08.002	2153	339032	61042

#### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V







#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

## 3.1 ENVELOPE № 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produçãoprópria, relacionada no projeto de venda. (ANEXO V)
- V declaração de não parentesco (ANEXO VI)

#### 3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. (ANEXO V)
- V declaração de não parentesco (ANEXO VI)

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

associados/cooperados; (ANEXO IV)

 VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; (ANEXO III)

 VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

VIII- declaração de não parentesco (ANEXO VI)

#### 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o <u>Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE).</u>

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 20 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
  - u o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
  - iii o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.







#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
    - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
    - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

 II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

- III os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
  - a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
  - b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

#### 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues mediante requisição emitida pelo setor



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

responsável desta Prefeitura de acordo com a necessidade e solicitação da nutricionista que terá como base os itens necessários para produção da merenda escolar conforme cardápio semanal, em até 5 dias após solicitado, pelo prazo de 11 (onze) meses até dezembro de 2025, na qual se atestará o seu recebimento. Os produtos deverão ser entregues na Autarquia Municipal de Educação, situada à Av. Canadá, 335 – Centro – Cambira/PR.

#### 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 05 dias úteis após a última entrega do mês, através de tranferencia bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Autarquia Municipal de Educação situada à Av. Canadá, nº 335 Centro Cambira/PR, no horário de 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com.br e pelo site www.cambira.pr.gov.br
- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarebta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
  - I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.
  - II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

Cambira, 11 de fevereiro de 2025.





### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I MODELO DE PROJETO DE VENDA

### Modelo proposto para os Grupos Formais

PRO	JETO DE VE	NDA DE GENERO	OS ALIMENTICI	OS DA AGR	ICULTURA
	FAMIL	JAR PARA ALIME	NTAÇÃO ESC	OLAR/PNAE	
	IDENTIF	ICAÇÃO DA PROF	POSTA DE ATE	NDIMENTO A	AO OA
		EDITAL/CHAM	ADA PÚBLICA	Nº	
	I-	IDENTIFICAÇÃO	DOS FORNECI	EDORES	
		GRUPO	FORMAL		
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail 6. DDD/Fone		6. DDD/Fone	7. CEP		P
8. Nº DAP Jurídica	9. Banc	0	10. Agência	Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associ acordo com a Le 11.326/2006	Market St.	14. Nº Física	de Associados com DAP
15. Nome do representante legal 16.CPF			17.DD	D/Fone	
18. Endereço			19. Município	/UF	



1

3 4 5

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO: IV EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	ENTIC	IDENTIFICAÇÃO DA DADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC			
1.Nome da Entidade	2. CNPJ	5 8	3.	Município/UF	
4. Endereço			1	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante	e e-mail			7. CPF	
	1	II – RELAÇÃO DE	7)		
		PRODUTOS			
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma
			4.1. 4.2.Total Unitário		de Entrega dos produtos
1					
2					
3					
4				1	
5					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do	Fone/E-mail:
	Grupo Formal	





### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# ANEXO I (continuação) MODELO DE PROJETO DE VENDA

### Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJE	ETO DE VEND	A DE GENEROS	ALIMENTICIOS	DA		
AGRICULTU	JRA FAMILIAF	R PARA ALIMENT	AÇÃO ESCOL	AR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PR	OPOSTA DE A	ATENDIMENTO A	O EDITAL/ <b>CHA</b> I	MADA PÚBLI	CA Nº	
	I – IDENTIFIC	AÇÃO DOS FORM	ECEDORES			
	G	RUPO INFORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/U	F	5. CEP		
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9.Nome da En Articuladora (d houver)	0.0000000	10. E-mail/Fo	one	
320	II - FORNE	EDORES PARTIC	CIPANTES			
Nome do Agricultor(a)     Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.N° Agência	6. Nº Conta Corrente	
1						
3						
4		100				
5						
6						





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	ENTIDADE EX	ECUTORA DO			
	PNAE/FN	DE/MEC			
Nome da Entidade		2.CN	PJ		3.Município
<ol><li>Endereço</li></ol>		7.0	1	5.DDD/For	ne
<ol><li>Nome do representante e</li></ol>	e e-mail			7.CPF	
	IV - RELA	ÇÃO DE			
	FORNECE	DORES E			
	PROD	UTOS			
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qtd e	5.Preço d Aquisiçã /Unidade	o*
					Total agricultor
					Total agricultor
			+		
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no chamada pública).	Edital n xxx/xxxx (o mesmo q	ue consta na		Total do	Total agricultor
	Edital n xxx/xxxx (o mesmo q			100000000000000000000000000000000000000	Total agricultor
		AÇÃO POR		100000000000000000000000000000000000000	Total agricultor
	V – TOTALIZ	AÇÃO POR		projeto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
chamada pública).	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
1.Produto	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
1.Produto	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
1.Produto	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
1.Produto	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
chamada pública).	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	projeto 5.Valor Total por	6.Cronograma de Entrega dos
1.Produto  1.2 3 4 5	V – TOTALIZ PROE	AÇÃO POR OUTO 3.Quantida	Unidad	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos







ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

	laro estar de acordo com as c as condições de forneciment	condições estabelecidas neste projeto e que as i o.	informações acima conferem
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
	Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I (continuação)

#### MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)

#### Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

21.00-1-1.5	EVENDA DE GENEROS ALIMENTI ÃO ESCOLAR/PNAE	ICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA D	
	AO EDITAL/ <b>CHAMADA PÚ</b>	BLICA Nº
	I- IDENTIFICAÇÃO DO FOR	RNECEDOR
	FORNECEDOR (A) INDI	VIDUAL
Nome do Proponente	2. CPF	9
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente



## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		II- RELAÇÃO DO	S PRODUTOS			
Produto	Unidade	Qua	intidade	Preço d Aquisiç	563	Cronograma de Entrega
			U	nitári	Total	dos produtos
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Obs.: Preço publ	licado no Edital n xx	x/xxxx (o mesmo que	consta na cha	mada pú	iblica).	
		III – IDENTIFIC	COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION DEL COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION DEL COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION DE LA COLUMN ACCIONATION ACCIONATION DE LA COLUMN ACCION			
		ENTIDADE EXE				
		PNAE/FND	E/MEC			
Nome		CNPJ		Mun	icípio	
Endereço		1	Fone	11.0		
Nome do Repres	sentante Legal	(	CPF:			
	acordo com as cones de fornecimento.	dições estabelecidas	neste projeto e	que as	informaçõ	es acima conferem
Local e Data:		Assinatura do Forne	ecedor Individu	al CPF		



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO II

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º «Número Contrato»/«Ano Licitação»

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canadá, n.º 320 - Centro - Cambira/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.287/0001-52, representada neste ato pela Prefeita, Sra. Ana Lucia de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE. por outro lado. «Nome Fornecedor», «Cidade Fornecedor»\«Estado Sigla Fornecedor», «Endereço Fornecedor», bairro CEP «CEP\_Fornecedor», CPF/MF «Bairro\_Fornecedor», inscrita no sob no «CNPJ\_CPF\_Fornecedor», doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ «VALOR CONTRATADO»;

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

«Itens\_Contrato\_Por\_Lote»

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso
111	08,002	2066	339032	61042
114	08.002	2153	339032	61042

#### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="www.cambira.pr.gov.br">www.cambira.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.

Início





### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Autarquia Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, protocolo ou por fax, transmitido pelas partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Apucarana/Pr, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Cambira, «Data_Assinatura»
ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL	«Nome_Fornecedor»
TXXXXXXX FISCAL DE CONTRATO Port 008/2025	XXXXXXX GESTOR DE CONTRATO Port 008/2025
TESTEMUNHAS:	
1. Nome:	
Ass:	
CPF:	



Ass:\_\_ CPF:\_





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

DE FORNECIMENTO Nº «Número\_Contrato»/«Ano\_Contrato»

#### REFERENTE:

«MODALIDADE» N° «Número Licitação»/«Ano Licitação» - AMEC

### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA. CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### CONTRATADA:

«Nome\_Fornecedor»

CPF Nº «CNPJ\_CPF\_Fornecedor»

### **OBJETO:**

«OBJETO»

#### VALOR:

R\$: «VALOR\_CONTRATADO»

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### DATA DA ASSINATURA:

«Data\_Assinatura».







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A)	(nome	do	Grupo	Formal)	9 =-					, (	CNPJ nº
				DAP	jurídica	nº				com	sede
							,	neste	ato represe	entado(a) p	or (nome
do	represe	entar	nte	legal	de	acordoco	om	0	Projeto	de	Venda)
							_, porta	ador (a	a) da Cédul	a de Identi	dade RG
nº		,	CPF n	o		, no	s term	os do	Estatuto So	ocial, DECL	ARAque
se res	sponsabil	izará	pelo	controle	do limite	individua	l de v	venda	de gênero	s alimentí	cios dos
Agricu	ltores e	Emp	reende	dores de	Base F	amiliar Ru	ıral qu	ue con	npõem o d	uadro soci	ial desta
Entida	ide, no	valor	de R	\$ 40.000	),00 (qua	arenta mil	reais	) por	DAP/ANO	CIVIL/ EN	NTIDADE
EXEC	UTORA	refer	ente à	suaprodu	ção, cons	siderando	os dis	positiv	os da Lein	° 11.947/20	009 e da
Resolu	ução CD/	FND	E nº 00	6/2020 qu	ie regem	o Progran	na Nac	ional c	le Alimenta	ção Escolar	- PNAE
e dem	ais docur	nento	os norm	ativos, no	que cou	ber.					
					Local, _						
			,	5							

Assinatura







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO IV

# MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA № \_\_\_\_\_)

Eu,	represen	tante	da		Coope	erativa/A	ssoci	ação
				,		com	C	NPJ
nº		е		DAP		Jurídica		nº
	declaro, pa	ıra fins de	e parti	cipaçã	io no F	rograma	Nac	ional
de Alimentação Escolar -PNAE, que os	gêneros alime	entícios r	elacio	nados	no pro	jeto de v	enda	são
oriundos de produção dos cooperados cooperativa/associação.	s/associados	que pos	suem	DAP	física	e comp	õem	esta
Lo	ocal,/							
<u>€.</u>	Assinatur	a						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA № )

Eu,											_,CPFr	1°
Name of the last o			е	DAP	física	nº_						
declaro,	para fins d	e participaçã	o no	Progra	ma Na	ciona	l de A	limenta	ção Es	scolar -	-PNAE,	que os
gêneros própria.	alimentício	s relacionado	s no	projeto	de ve	enda	em me	eu nom	e são	oriundo	s de p	rodução
		Loca	al,		<u>/</u>	<u>=====================================</u>						
		_			Assinat	ura			_			



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ/CPF nº, por
intermédio de seu representante legal o Sr, portador da carteira de
identidade nº e do CPF nº DECLARA, especialmente para o EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA № -AMEC, que a empresa não possui proprietário, sócios ou
funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou
responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge,
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral,
e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou
responsável pela licitação
, de de

Nome e assinatura do representante legal da proponente.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE PSS

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE PSS

Eu, LINDOMAR BRAJÃO, portador do RG nº 127573794, candidato classificado no Processo de seleção simplificado – PSS, Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo de operador de Máquina (Pá Carregadeira, Esteira, Moto niveladora, Retroescavadeira, trator e Compactador de solo), sobre Regime Celetista, na Prefeitura Municipal de Cambira, devidamente convocado, publicado no Diário Oficial do Município na data de 06 de fevereiro de 2025, venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser contratado o para exercer o cargo em questão. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de tal decisão aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato classificado para o mesmo cargo poderá ser contratado na vaga ora liberada.

Cambira, 11 de fevereiro de 2025.

Assinatura do desistente







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

## EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS

#### EDITAL 001/2025

#### DESISTENCIA DE VAGA

Art. 1º - Segue abaixo candidato convocado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, que assinou sua DESISTENCIA do cargo pleiteado, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal:

Candidato	Data Convocação	Cargo	Colocação	Situação	Data
Lindomar Brajão	06/02/2025	Operador de Máquinas	5°	DESISTENTE	11/02/2025

Cambira, 11 de fevereiro de 2025.

Eversom Roberto de Souza Benedetti Presidente da CES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 001/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação, Sra. Wânia Jacqueline Franco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira e listagem dos convocados, no Diário Oficial do Município, vem informar o **não comparecimento e ou não exercício no prazo** dos candidatos abaixo relacionados, para provimento de cargo público.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

	Data		Situação
Candidato	Convocação	Colocação	•
			Não
Fernando da Silva Zanon	31/01/2025	56°	Comparecimento

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Data		Situação
Candidato	Convocação	Colocação	
			Não
Edilaine Aparecida Figueira	17/01/2025	57°	Comparecimento
Alayny Caroliny Fenato			Não
Faustini	31/01/2025	61°	Comparecimento
			Não
Adriama Alves de Novaes	31/01/2025	65°	Comparecimento

Este Edital de não comparecimento entra em vigor a partir das datas estabelecidas nos Editais de Convocação, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 11 de fevereiro de 2025.

#### WÂNIA JACQUELINE FRANCO

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="www.cambira.pr.gov.br">www.cambira.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 011/2025

**PORTARIA Nº 011/2025** 

DATA: 11/02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder férias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período	Período	Dias de
			Concessão	Aquisitivo	Gozo
Roberta Sincero	041.XXX.249-		14/03/2025 a		
dos Reis		Psicóloga		2024/2025	30
Benedetti	XX		12/04/2025		
Anderson	877.XXX.949-	Motorista de	24/03/2025 a		
Renato do	XX	Ambulância	12/04/2025 a	2023/2024	20
Prado	^^	Ambulancia	12/04/2025		

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

# BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="www.cambira.pr.gov.br">www.cambira.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 06.175.908/0001-12

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$20.580,96 (VINTE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

#### DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

### **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2025**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA. CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.477.586/0001-32

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$15.767.25 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE RAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

#### DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

## DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2025**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №006/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 37.882.886/0001-54

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$7.208,42 (SETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

#### DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

### **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

JULIANO DE COSTA LTDA – EPP CNPJ 72.150.550/0001-06

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$37.424,85 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

## DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

#### **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2025**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

DENTAL IPO LTDA CNPJ 50.567.060/0001-69

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$35.321,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

#### DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

### **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**







### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2025

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2025

#### **REFERENTE:**

PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº004/2025

### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

DENTAL BH BRASIL CNPJ 31.401.798/0001-07

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

#### **VALOR:**

R\$13.933,90 (TREZE MIL NOVENCENTOS TRINTA E TRES REAIS NOVENTA CENTAVOS).

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

#### DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04/02/2025

### **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2350 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

• 01 (uma) diária para o vereador Silvio Adriano Machado.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Cascavel, estado do Paraná, no dia 12/02/2025 para comparecimento ao evento da Assembleia Legislativa Estadual intitulado "17ª Sessão Especial de Interiorização - "Show Rural Coopavel 2025" - Cascavel-PR".

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

